REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial- Bel. Ivana Isabel Pinheiro

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ MG 03

TRANSPORTE DA FICHA Nº 2

Matrícula nº 1404

praticada pelo Banco, em operações usuais de capital de giro com recursos próprios, na data do reajuste. Referidos encargos (básicos e adicionais) serão debitados mensalmente a cada data-base, no vencimento e na liquidação, sendo os encargos adicionais capitalizado e exigidos nas mesmas datas do débito, inclusive durante o período de carência e os encargos básicos capitalizados para pagamento juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Imóvel dado em garantia: área de **20.000m²** dentro da área maior de 31.420m², registrada sob o nº R.2 da presente matrícula. **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições constantes da Cédula ora reportada, da qual uma via fica arquivada neste Cartório juntamente com seu anexo. Dou fé. A Oficial

R.6-1.404, Protoc. 5.392 (liv.1 em 29.10.96) - 03.03.97 - Atendendo à requisição constante dos Ofícios nºs 00874/96 e 00305/97, datados de 29.11.96 e 26.02.97, respectivamente, originários da 1a Junta de Conciliação e Julgamento de Contagem, nos autos de nº 01/03036/95 em que figura como Reclamante o Sr. SEBASTIÃO SÉRGIO DE SOUZA, casado, metalúrgico, CI 8.744.282 - CPF nº 767.228.728-15, e, Reclamada M SOLDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** da área de **20.000,00m²** em comum, na área maior de 31.420,00m², para assegurar o pagamento de R$ 4.585,84, valor da execução. Foi nomeado depositário o Sr. Murilo Henrique Souza Leite. Nota: Constam do Auto de Penhora e Avaliação as benfeitorias edificadas, avaliado o imóvel em R$ 1.500.000,00. Dou fé. A Oficial

R.7-1.404, Protoc. 11.687, liv. 1-A - 11.07.2002 - Em cumprimento ao Mandado datado de 29 de outubro de 2.001, subscrito pela MMa. Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 114.95.000.550-3 de Ação de Execução em que figuram como partes, Banco do Brasil S/A, e M Soldas Indústria e Comércio Ltda, procedo ao registro da **PENHORA** da área de 20.000m² para assegurar o pagamento do débito cujo valor é de R$ 161.486,89 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), calculado até 02 de maio de 1.995. Foi nomeado depositário o sr. Murilo Enrique Souza Leite, conforme Auto de Penhora lavrado em 30 de agosto de 2.000. Ficam arquivados, neste Serviço, o Mandado e as peças que o integram. Dou fé. A Oficial

Rodrigo Campos da S. Ferreira
Escrevente Autorizado

R.8-1.404,Protoc.12.974,Liv.1-B - 06/08/2003 - TRANSMITENTE: **BELACAP COLETIVOS URBANOS LIMITADA**, inscrita no CGC sob o nº 21.840.160/0001-19, com sede na Rua Dois, nº 1.220, Cidade

continua no verso...

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SERIE AA 00001572

PJe Assinado eletronicamente por: IVONE APARECIDA DE MOURA - Juntado em: 12/05/2020 17:53:38 - da19a80

Industrial, Contagem, representada por sua diretora, Lusmar Celestino Souza Azzi. ADQUIRENTE: **ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI M-2.551.607,SSP/MG, CPF nº 754.996.906-00, residente e domiciliado na Avenida Deputado Álvaro Salles, nº 258, apart. 301, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício de Matozinhos-MG, às fls.158v°, Livro 029, em 11 de Dezembro de 1991, na forma de 2º traslado extraído em 26 de Novembro de 2.002. VALOR: Cr$8.000.000,00 (oito milhoes de cruzeiros), quitados. ITBI sobre o valor de Cr$8.000.000,00. Declara a outorgante vendedora que é isenta de apresentação da CND em virtude de não explorar produtividade agrícola com fins lucrativos. Emitida a DOI conforme IN/SRF 090/85. NOTA: A presente aquisição refere-se à área de **11.420m²**, em comum, na gleba maior. Foram apresentados o CCIR 2000/2001/2002 expedido pelo INCRA, contendo os seguintes dados: código do imóvel: 4260750009065; módulo fiscal (ha): 7,0; n. módulso fiscais: 0,46. FMP: 0,0; área total (ha): 3,2; e, Certidão de Regularidade Fiscaldo Imóvel Rural nº 6.271.273, emitida em 06/08/2003, válida até 06/02/2004, que ficam arquivados. Dou fé. A Oficial

AV.9-1.404.Protoc.12.975.Liv.1-B - 06/08/2003 - Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento de Roberto Moreira dos Santos Cruz, para constar a edificação com a área construída de **1.245,89m²** (um mil, duzentos e quarenta e cinco metros e oitenta e nove decímetros quadrados), avaliada em R$318.275,06 (trezentos e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos), conforme Certidão emitida pela Prefeitura Municipal em 13 de Junho de 2003. Foram apresentados a CND nº 052032003-11022020, expedida pelo INSS em 16 de Junho de 2003, com validade por 60 dias, confirmada via Internet; e, Alvará de Habite-se e Baixa de Construção nº 054, datado de 19 de Setembro de 2002, no qual consta que a obra é de uso **comercial**, 02 pavimentos, localizada na **Rodovia Deputado Renato Azeredo, nº 790**, encontrando-se em condições de habitabilidade. Ficam arquivados, neste Serviço, os documentos referenciados. Dou fé. A Oficial

AV.10-1.404 - 18/04/2007 - Procede-se a esta averbação para constar a abertura da Matrícula nº 18.958, Livro 2, em virtude de **DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL** da área de **11.420,00m²** e respectiva benfeitoria, de propriedade de Roberto Moreira dos Santos Cruz. Dou fé. A Oficial

AV.11-1.404.Protoc.23.642.liv.1-I(em 08/02/2010) - 18/08/2010 Atendendo à solicitação formalizada em 29 de Janeiro de 2010, reiterada em 04 de Agostro p.p., originária dos autos 114.02.007753-2, em curso perante a 2ª Vara Cível desta Coamrca, de Ação de Execução Fiscal proposta pela **Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais** em face de **M Soldas**

Continua na ficha 4

PJe Assinado eletronicamente por: IVONE APARECIDA DE MOURA - Juntado em: 12/05/2020 17:53:38 - da19a80

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial: Ivana Isabel Pinheiro

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ 04 MG

TRANSPORTE DA FICHA Nº 003

Matrícula n º 1.404

Indústria e Comércio Ltda, procedo a este ato para constar a **PENHORA** incidente sobre o imóvel. Ficam arquivados, neste Serviço, os expedientes ora reportados com cópias das fls. 149/152v que o integram. Dou fé. A Oficial

AV.12-1.404.Protoc.58.501.Liv.1-Q (em 03/05/2018) -16/07/2018- Pelo comunicado datado de 03 de Maio de 2018, Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.0310.00500524-IA-530, processo nº 00118176920175030030, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), complementado pelo Ofício datado de 06 de junho de 2018, subscrito pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho, dr. Marcelo Oliveira da Silva, procede-se a esta averbação para lançar a INDISPONIBILIDADE dos bens de **M SOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.234.448/0001-40, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Contagem. (Selo Eletrônico nº CEL50744 - Código de Segurança 4316.3474.6393.0858 - Emol. Nihil). Dou fé. A Oficial Substituta

AV.13-1.404.Protoc.60.426.Liv.1-Q (em 11/09/2018)- 13/09/2018- Procede-se a esta averbação, atendendo à solicitação formalizada por meio do OFICIO 153/2018, originário dos autos 0114.02.007753-2, em curso perante a 2ª Vara Cível, desta Comarca, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, dr. André Luiz Pimenta Almeida, recepcionado via Malote Digital, para constar que a PENHORA, objeto da AV.11, incide sobre a área de 20.000,00m², conforme Termo lavrado em 2 de fevereiro de 2015, ficando o bem penhorado depositado em poder do executado M SOLDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Ficam arquivados os documentos ora reportados. (Selo Eletrônico nº CGY87859 - Código de Segurança 8681.0801.3919.3863 - Emol.Nihil). Dou fé. A Oficial Substituta

AV.14-1.404.Protoc.60.597.Liv.1-Q (em 20/09/2018) -16/11/2018- Pelo comunicado datado de 20 de Setembro de 2018, Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.2010.00607791-IA-490, processo nº 00110611720175030012, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), complementado pelo Ofício datado de 26 de Outubro de 2018, subscrito pela MMª. Juíza da

continua no verso . . .

Rua Arthur Campos 241 - Centro
Ibirité - MG - Cep: 32400-212

Telefax: (31) 3533-2759
contato@regimoveisibirite.com.br

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PARELDERECIBANCA.COM.BR
SERIE AA 00000145?

PJe Assinado eletronicamente por: IVONE APARECIDA DE MOURA - Juntado em: 12/05/2020 17:53:38 - da19a80

Vara do Trabalho, drª. Isabella Silveira Bartoschik, procede-se a esta averbação para lançar a INDISPONIBILIDADE dos bens de **M SOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.234.448/0001-40, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Contagem. (Selo Eletrônico nº CKC83204 - Código de Segurança 6158.3937.5644.4546 - Emol. Nihil). Dou fé. O Oficial Substituto

Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

AV.15-1.404.Protoc.61.029.Liv.1-Q (em 17/10/2018) -17/01/2019- Pelo comunicado datado de 17 de Outubro de 2018, Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.1712.00630245-IA-209, processo nº 00116851520175030029, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), complementado pelo Ofício datado de 29 de Outubro de 2018, subscrito pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho, drª. Isabella Silveira Bartoschik, procede-se a esta averbação para lançar a INDISPONIBILIDADE dos bens de **M SOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.234.448/0001-40, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Contagem. (Selo Eletrônico nº CMZ/005358 - Código de Segurança 2947-9201-6047-5644 -Emol.Nihil). Dou fé. A Oficial Substituta

AV.16-1.404.Protoc.63.538.Liv.1-R (em 24/04/2019) -03/06/2019- Procede-se a esta averbação, atendendo à determinação formalizada por meio do OFÍCIO nº 52/2019, originário dos autos de nº 114.13.001897-0, de Ação de Execução Fiscal proposta pelo Estado de Minas Gerais em face de Cemani Ltda, e M Soldas Indústria e Comécio Ltda, em curso perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. *André Luiz Pimenta Almeida*, para constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre a área de 20.000,00m². Ficam arquivados os documentos ora reportados. (Selo Eletrônico nº CVX-75838 - Código de Segurança 3716-5519-6084-3095 - Emol.Nihil). Dou fé. A Oficial Substituta

AV.17-1.404.Protoc.64.239.Liv.1-R (em 25/06/2019) -23/08/2019- Pelo comunicado datado de 25 de junho de 2019, Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.2515.00847803-IA-050, processo nº 0010856-97.2018.5.03.0029, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), complementado pelo Ofício datado de 12 de agosto de 2019, subscrito pela MMª. Juíza

Continua na ficha 5

PJe Assinado eletronicamente por: IVONE APARECIDA DE MOURA - Juntado em: 12/05/2020 17:53:38 - da19a80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial: Bel. Ivana Isabel Pinheiro

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ MG

TRANSPORTE DA FICHA Nº 4

Matrícula n º 1.404

Substituta da Vara do Trabalho, drª. Natalia Alves Resende Gonçalves, procede-se a esta averbação para lançar a INDISPONIBILIDADE dos bens de **M SOLDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.234.448/0001-40, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Contagem. (Selo Eletrônico nº CYZ-34339 - Código de Segurança 7594-1852-2861-4492 - Emol. Nihil). Dou fé. A Oficial Substituta

AV.18-1.404.Protoc.64.881.Liv.1-R(em 20/08/2019) - 14/10/2019- Pelo comunicado datado de 20 de agosto de 2019, Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.2009.00903585-IA-230, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), e OFÍCIO recepcionado via Malote Digital, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho, dr. *André Luiz Maia Secco*, extraído dos autos 0011720-55.2017.5.03.0164, em curso perante a 6ª Vara do Trabalho de Contagem, procede-se a esta averbação para lançar a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa M SOLDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, antigo nome empresarial de MS - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.234.448/0001/40. (Selo Eletrônico nº DCD/01300 - Código de Segurança 1210-8639-9942-1314 - Emol.Nihil). IIP. Dou fé. A Oficial Substituta

AV.19-1.404.Protoc.65.018.Liv.1-R(em 30/08/2019) - 01/11/2019- Pelo comunicado datado de 30 de agosto de 2019, Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.3015.00916160-IA-770, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), e OFÍCIO recepcionado via Malote Digital, subscrito pela MMª. Juíza do Trabalho, drª. *Cristiana Soares Campos*, extraído dos autos 0010304-20.2018.5.03.0131, em curso perante a 5ª Vara do Trabalho de Contagem, procede-se a esta averbação para lançar a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa M SOLDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, antigo nome empresarial de MS - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.234.448/0001-40. (Selo Eletrônico nº DCD/04634 - Código de Segurança 3114-1481-7131-0076 - Emol.Nihil). MVVGS. Dou fé. O Oficial Substituto

Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

R.20-1.404.Protoc.66.181.Liv.1-R (em 10/12/2019)- 17/12/2019 -

continua no verso . . .

Rua Arthur Campos 241 - Centro
Ibirité - MG - Cep: 32400-212

Telefax: (31) 3533-2759
contato@regimoveisibirite.com.br

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.TJMG.JUS.BR/PORTAL/SERVICOS/CERTIDOES/ SELO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

SERIE AA 00004582

PJe Assinado eletronicamente por: IVONE APARECIDA DE MOURA - Juntado em: 12/05/2020 17:53:38 - da19a80

Em cumprimento ao r.Despacho proferido em 05 de dezembro de 2019 nos autos de nº 0002228-97.2010.5.03.0030 pelo Juiz do Trabalho Substituto, Dr. André Luiz Maia Secco, ao qual foi conferido força de OFÍCIO, de Ação movida por CARLÚCIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 845.052.066-53 em face de M. SOLDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, procedo a este ato para constar a **PENHORA** incidente sobre a área de 20.000,00m² para garantia da dívida no valor de R$21.468,14, conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 10 de maio de 2019, cuja cópia fica arquivada. (Selo Eletrônico nº DGB23702 - Código de Segurança: 5085.6060.5819.5392 - Emol.Nihil). MVVGS. Dou fé. A Oficial Substituta

AV.21-1.404.Protoc.65.952.Liv.1-R (em 22/11/2019) -14/04/2020- Pelo comunicado datado de 22 de novembro de 2019, Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.2214.01000422-IA-010, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), e OFÍCIO recepcionado via Malote Digital, subscrito pela MMª. Juíza do Trabalho, drª. *Cristiana Soares Campos*, extraído dos autos 0010148-95.2019.5.03.0131, em curso perante a 5ª Vara do Trabalho de Contagem, procede-se a esta averbação para lançar a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa M SOLDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, antigo nome empresarial de MS - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.234.448/0001-40. (Selo Eletrônico nº DQG/51685 - Código de Segurança 0197.9737.5025.9341 - Emol. Nihil). MVVGS. Dou fé. A Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19,§1°, da Lei 6.015/73. CERTIFICO, ainda, que ingressaram neste Serviço envolvendo a área de **20.000,00m²** de propriedade de **M SOLDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, os seguintes títulos: **1)** MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA originário dos autos nº 114.04.030.599-6, subscrito pela MMª. Juíza da 1ª Secretaria do Juízo desta Comarca, protocolado sob nº 16.117, Liv.1-E, em 07 de fevereiro de 2006; **2)** OFÍCIO 083/PFZF/2006 extraído dos autos de nº 114.01.005.255-2 em curso perante a 2ª Secretaria do Juízo desta Comarca, contendo determinação para registro da penhora, protocolado sob o nº 16.236, Liv.1-E, em 14 de março de 2006; **3)** MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA originário dos autos de nº 114.01.005.255-2 em trâmite perante a 1ª Vara desta Comarca, protocolado sob o nº 17.649, Liv.1-F, em 23 de fevereiro de 2007; **4)** MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA extraído dos autos de nº 114.03.026 944, subscrito pelo MM. Juiz da 2ª Secretaria do Juízo desta Comarca, referente a Execução Fiscal proposta pela Fazenda Pública Federal, protocolado sob o nº 17.941, Liv.1-F, em 03 de maio de 2007; **5)** OFÍCIO 98/3282-4 originário dos autos de nº 114.98.00.3282-4 procedente da 2ª Vara desta Comarca, protocolado sob o nº 18.612, Liv.1-F, em 20 de setembro de 2007; **6)** OFÍCIO 027/2012/EASB originário dos autos de nº 114.000002271-4, procedente da 1ª Vara desta Comarca, protocolado sob o nº 30.172, Liv.1-K, em 07 de fevereiro de 2012, contendo determinação para registro da penhora, em que figura como exequente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais; **7)** OFÍCIO 00781/15 originário dos autos de nº 01828-2010-031-03-00-7, procedente da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, protocolado sob o nº 46.825, Liv.1-N, em 30 de outubro de 2015, contendo a determinação para registro de Penhora sobre o imóvel retro; **8)** Determinação formalizada por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB, protocolo nº 201711.1309.00400609-IA-290, devidamente prenotada neste Serviço sob o nº 56.389, Liv.1-P, em 13 de novembro de 2017, originária dos autos nº 00018882720105030031; **9)** MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO/ARRESTO 4358/18, originário dos autos 0059906-74.2015.4.01.3800, instruído com o Auto lavrado em 07 de março de 2019, em curso perante a 27ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, prenotado sob o nº 62.887, Liv.1-R, em 07 de março de 2019; **10)** OFÍCIO 506, formalizado em 31 de julho de 2019, originário dos autos nº 0114.12.003603-2, de Ação de Execução Fiscal, em curso perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, prenotado sob o nº 64.846, Liv.1-R, em 15 de agosto de 2019; **11)** Determinação formalizada por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB, protocolo nº 201910.1616.00965239-IA-041, devidamente prenotada sob o nº 65.538, Liv.1-R, em 16 de outubro de 2019, originária dos autos nº 00004049120105030131; **12)** MANDADO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA originário dos autos 0114.00.000740-0, instruído com cópia do r.Despacho proferido em 16 de julho de 2019, em curso perante a 2ª Vara Cível desta

continua na fl.6 ...

PJe Assinado eletronicamente por: IVONE APARECIDA DE MOURA - Juntado em: 12/05/2020 17:53:38 - da19a80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial- Bel. Ivana Isabel Pinheiro
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ MG

Comarca, prenotado sob o nº 66.589, Liv.1-R, em 10 de janeiro do ano em curso; **13)** Determinação formalizada por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB, protocolo nº 202004.2006.01123987-IA-080, devidamente prenotada sob o nº 67.463, Liv.1-S, em 20 de abril de 2020, originária dos autos nº 00112660720195030164; e **14)** Determinação formalizada por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB, protocolo nº 202004.2206.01125168-IA-200, devidamente prenotada sob o nº 67.465, Liv.1-S, em 22 de abril de 2020, originária dos autos nº 00108628720185030164. CERTIFICO, mais, que após qualificação, nos termos do art.198 da Lei 6.015/73, as determinações noticiadas nos títulos ora informadas encontram-se aguardando pronunciamento judicial.

O referido é verdade e dou fé.
Ibirité, 07 de Maio de 2020.

Marcelo Antonio Pinheiro Goyas
Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais
APD "Antonio Pinheiro Diniz" Oficial- Bel. Ivana Isabel Pinheiro

SELO DE CONSULTA: DQG54628
CODIGO DE SEGURANÇA: 9174.0426.5217.8250

Quantidade de atos praticados: 001
Ato praticado(s) por: Marcelo Antonio Pinheiro Goyas - Oficial Substituto

Emol: R$ 0,00 - TFJ: R$ 0,00
Valor Final: R$ 0,00 - ISSQN: R$0,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ MG

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SERIE AA 00045826

PJe
Assinado eletronicamente por: IVONE APARECIDA DE MOURA - Juntado em: 12/05/2020 17:53:38 - da19a80
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/20051217533555500000106460327?instancia=1
Número do processo: 0010148-95.2019.5.03.0131
Número do documento: 20051217533555500000106460327